



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 337/2006 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.006

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.088/2006 – de 21 de novembro de 2.006.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Div. de Asses.e Parc. Municipais		
0433200052.003	Parcerias Municipais		
3.1.9.0.11	Venc. e Vant. Fixas- Pessal Civil	01000	8.000,00
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01000	2.000,00
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Div. de Administração		
0412200052.004	Serviços Administrativos		
3.1.9.0.11	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	01000	2.000,00
0400	DEPTO DE FINANÇAS		
0403	Administração T.T.F		
0412300102.012	Manut. Serv. De Tesouraria,Tributação e Fiscalização		
3.1.9.0.11	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	01000	2.000,00
1000	DEPTO DE SAUDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.029	Manutenção da Saúde		
3.1.9.0.11	Venc.e Vant. Fixas- Pessoal Civil	01303	10.000,00
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01303	5.000,00
3.1.9.0.11	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	01302	23.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Administração D A S		
0824300292.032	Manut. Progr. Assist.Crian.Adol;		
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01000	1.000,00
TOTAL			53.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito correrá por anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Div. de Administração		
0412200052.004	Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Juridica	01000	30.000,00
1000	DEPTO DE SAUDE		

Publicado no Jornal Tribuna

N.º 162 de 29/11/06 pg n.º 09



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1001	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.029	Manutenção da Saúde		
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01302	23.000,00
TOTAL			53.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

  
**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 21 de novembro de 2006.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N. 162 de 24/11/06 pg n. 29